ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com valor de mercado, foi tomada como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para Câmara Municipal de Cametá, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CR2 CONCULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.792.525/001-02, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Cametá-PA, 02 de Janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BARROS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL